



LISTA ANUAL DE MATERIAL DE USO PESSOAL E COLETIVO – 2025

3º ano

MATERIAL COLETIVO (Trazer na 1ª semana de aula. Esse material ficará na Escola)

- 200 folhas de sulfite A4 – Sugestão de marcas: Chamex ou Ripax (215mm X 315mm)
- 1 bloco escolar criativo liso - 32 folhas
- 2 folhas de EVA verde
- 2 folhas de EVA amarela
- 2 gibis adequado para a faixa etária

MATERIAIS PARA USO PESSOAL DIÁRIO

- 1 caderno espiral universitário 100 folhas (sem folhas decoradas)
- 2 cadernos universitário de capa dura quadriculado 10x10mm com 96 folhas
- 1 caderno de desenho grande sem seda com 96 folhas. (sem folhas decoradas)
- 1 estojo grande com duas divisões com zíper
- 1 caixa de lápis de cor 24 cores
- 1 estojo de canetinhas
- 1 tubo (40g) de cola bastão
- 1 caneta marca texto de qualquer cor (repor sempre que for preciso)
- 1 régua de 30 cm
- 1 borracha macia de tamanho médio com capa
- 1 apontador (com depósito)
- 1 tesoura sem ponta com o nome do aluno gravado (Sugestão: Mundial ou Tramontina)
- 2 lápis pretos número 2 (repor sempre que for preciso)
- 1 calculadora
- 1 pasta polionda VERMELHA com elástico (medida 335x250x40mm)
- 4 envelopes pardos tamanho A4 Ofício
- 1 Dicionário de Português de acordo com a nova ortografia. (sugestão: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa)

MATERIAL EXCLUSIVO DE ARTES (Trazer somente nas aulas de Artes)

- 1 bloco de papel desenho A4 branco com 20 folhas de 180 g/m²
- 1 conjunto de tinta guache com 12 cores sortidas
- 1 pincel redondo número 4
- 1 pincel redondo número 10
- 1 avental
- 1 conjunto de cola colorida com glitter (6 cores)
- 1 pasta transparente fina, tamanho ofício, com elástico

Outros materiais poderão ser solicitados quando necessário

Observações:

- 1- Não compre material fora dos padrões para uso na escola - mantenha os mais sofisticados em casa.***
- 2- Tudo deverá ser trazido para a escola na primeira semana de aula, devidamente etiquetado com o nome e classe do aluno.***
- 3- Os materiais do ano anterior que estiverem em bom estado podem ser reaproveitados.***

